



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, no município de Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, representado neste ato pelo Senhor Emerson Conrado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.200.958-8 e do CPF/MF sob nº 718.031.309-20, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 119/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 09/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção do Lar dos Idosos – Etapa 1, com Área de 491,01 M², Proveniente do Contrato Finisa Nº 0533.314-Dvº: 78, entre o Município de Chopinzinho e a Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 252/2020, conforme segue:

DOS PRAZOS – Prorrogar o prazo de execução até 31/07/2022 e a vigência contratual até 12/11/2022.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos de R\$ 35.094,17 e as supressões de R\$ 73.086,25 o valor do Contrato que era de R\$ 697.082,27 passa a ter como valor total de R\$ 659.090,19 (seiscentos e cinquenta e nove mil, noventa reais e dezenove centavos).

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 27.060,78 o valor do Contrato que era de R\$ 659.090,19 passa a ter como valor total de R\$ 686.150,97 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social, Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Conrado Engenharia e Construções Eireli, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro, por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona, Décima Primeira e Décima Quinta do Contrato nº 252/2020, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

420
R

Assinado por 6 pessoas: EMERSON CONRADO, EDSON LUIZ CENCI, EDINA ACCORSI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, JOVANI MARTINS e ROQUELANI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93AB-0E20-51D8-32DA> e informe o código 93AB-0E20-51D8-32DA





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 30 de junho de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Conrado Engenharia e Construções Eireli
Emerson Conrado – Representante Legal e Responsável Técnico
Contratada

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins
CPF: 675.419.259-34

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Conrado Engenharia e Construções Eireli. CNPJ: 03.030.122/0001-19. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de execução 31/07/2022. Novo prazo de vigência 12/11/2022. Valor dos acréscimos: R\$ 35.094,17. Valor das supressões: R\$ 73.086,25. Valor do reequilíbrio econômico financeiro: R\$ 27.060,78. Origem: Tomada de Preços nº 09/2020. Fundamento Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Emerson Conrado, pela Empresa.

Assinado por 6 pessoas: EMERSON CONRADO, EDSON LUIZ CENCI, EDINA ACCORSI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO, JOVANI MARTINS e ROQUELANI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93AB-0E20-51D8-32DA> e informe o código 93AB-0E20-51D8-32DA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



423
8

Código para verificação: 93AB-0E20-51D8-32DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON CONRADO (CPF 718.XXX.XXX-20) em 01/07/2022 10:21:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 01/07/2022 11:32:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 01/07/2022 11:36:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 01/07/2022 13:45:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 01/07/2022 13:53:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROQUELANI LORENZI (CPF 545.XXX.XXX-04) em 02/07/2022 08:15:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/93AB-0E20-51D8-32DA>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Conrado Engenharia e Construções Eireli. CNPJ: 03.030.122/0001-19. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de execução 31/07/2022. Novo prazo de vigência 12/11/2022. Valor dos acréscimos: R\$ 35.094,17. Valor das supressões: R\$ 73.086,25. Valor do reequilíbrio econômico financeiro: R\$ 27.060,78. Origem: Tomada de Preços nº 09/2020. Fundamento Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Emerson Conrado, pela Empresa.

681992038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

425
X

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO DE ADITAMENTO 252-2020 - CONRADO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES EIRELI

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2020.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Conrado Engenharia e Construções Eireli. CNPJ:
03.030.122/0001-19. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem
como reequilíbrio econômico financeiro. Novo prazo de
execução 31/07/2022. Novo prazo de vigência 12/11/2022.
Valor dos acréscimos: R\$ 35.094,17. Valor das supressões: R\$
73.086,25. Valor do reequilíbrio econômico financeiro: R\$
27.060,78. Origem: Tomada de Preços nº 09/2020. Fundamento
Legal Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da
assinatura: 30/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Emerson Conrado, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4CC94DF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/07/2022. Edição 2553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>